



Lei nº 2.575/2026, de 12 de março de 2026.

Denomina via pública municipal
como Rua Inocêncio Corrêa da Silva e dá
outras providências.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber
em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Para a via pública que inicia na esquina da rua Gabriel de Oliveira Costa e
segue em sentido Sul por aproximadamente 350m até a rua Carlos Alberto Cardoso Machado,
será dada a denominação de Rua Inocêncio Corrêa da Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro.

Em 12 de março de 2026.

Cristiano Cesar Cassol Rubert
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração